



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
BIPARTITE

SESAPI

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 006/2024

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 302ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de janeiro de 2024, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O ofício Nº 405/2024 – GAB-PRES - Fundação Municipal de Saúde de Teresina – PI;
- b) O ofício Nº 266/2023-STCOR/SUP/HU-UFPI-EBSERVH, do Hospital Universitário - HU-UFPI-EBSERVH;
- c) A apresentação em plenário da Proposta de Habilitação para Vídeo Cirurgia (Código 29.01) do Hospital Universitário – HU UFPI-EBSERH – CNES3285391.

RESOLVE:

- 01** - Aprovar a habilitação do Hospital Universitário – para realização de Vídeo Cirurgia (Código 29.01) para os Procedimentos possíveis com o uso da tecnologia por vídeo, exigido dentro da Tabela SIGTAP.
- 02** - A presente Habilitação não gera impacto financeiro.
- 02** - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 24 de janeiro de 2024.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI

Presidente do COSEMS-PI

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0**, **Secretário de Estado da Saúde**, em 26/01/2024, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000**, **Presidente do COSEMS - PI**, em 26/01/2024, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **010885229** e o código CRC **F3C60681**.